

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.036, DE 24 DE ABRIL DE 2023

“Dispõe sobre promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, avanço horizontal por conclusão de estágio probatório e dá outras providências”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 26, 27 e 38 à 47 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013; Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 063, de 17 de abril de 2023 do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção, por avanço horizontal, à profissional do Magistério Público de Marmeleiro que concluiu período de estágio probatório no mês de abril de 2023, e obteve êxito nas avaliações, com fundamento no que dispõe os artigos 26 e 27 e 38 a 47 e §§ da Lei nº 1.923/2012; o disposto no, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013, e disposições do Decreto nº 2.303/2012.

Art. 2º. O Anexo I desta Portaria contém a profissional do Magistério Público de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2023.

Marmeleiro, 24 de abril de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO I

PORTARIA Nº 7.036 DE 24 DE ABRIL DE 2023

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR – CONCLUSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nº	Nome	Matrícula	Classe Anterior	Classe da Promoção
01	CARLA DALMUT PATEL	18180/1	1	2


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 1463, de 24/04/2023.